



**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1
PORTARIA Nº 013/2019, de 28 de janeiro de 2019.**

Cria 01 vaga para o cargo de Assistente Administrativo no Estado de Alagoas, 01 vaga para o cargo de Assistente Administrativo no Estado da Paraíba, 01 vaga para o cargo de Assistente Administrativo para o Estado do Rio Grande do Norte, e nomeia 03 candidatos aprovados no concurso público para provimento de cargos do CREFITO-1 Nº 01/2017 – Edital Nº 01/2016.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região - CREFITO-1, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316/75, e na Resolução nº 182 do COFFITO, tendo em vista o aumento na demanda de serviços tipicamente administrativos e a vigência do concurso público Nº 01/2017, homologado em 28/08/2017 (D.O.U. de 01/09/2017).

RESOLVE :

Art.1º - Criar 01 (uma) vaga para o efetivo exercício do cargo de Assistente Administrativo no Estado de Alagoas, 01 (uma) vaga para o efetivo exercício do cargo de Assistente Administrativo no Estado da Paraíba e 01 (uma) vaga para o efetivo exercício do cargo de Assistente Administrativo no Estado do Rio Grande do Norte, que deverão serem ocupadas conforme ato de convocação determinado no Edital Nº 01/2016, que rege o supramencionado certame;

Art. 2º - Nomear em caráter efetivo os candidatos abaixo relacionado, aprovados no Concurso Público Nº 01/2017, Edital Nº 01/2016, do CREFITO-1:

Cargo	Nome	Inscrição n °	Lotação
Assistente Administrativo	Adriano de Oliveira Melo	6555	Maceió
Assistente Administrativo	Carlinho Morais Carneiro	14957	João Pessoa
Assistente Administrativo	Matheus Veríssimo Rodrigues	14842	Natal

Art.3º - Os candidatos nomeados, na forma do Art. 2º, ficam convocados para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta no Diário Oficial da União, iniciando o exercício das suas funções, desde que cumpridas todas as formalidades legais, conforme Edital Nº 01/2016.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato nomeado ou a não apresentação de justificativa, bem como o não cumprimento dos requisitos exigidos no Art. 3º



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

implicará na nulidade automática da sua nomeação, com a perda dos direitos decorrentes da mesma.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recife/PE, 28 de janeiro de 2019.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Silano Souto Mendes Barros'.

DR. SILANO SOUTO MENDES BARROS
Presidente